



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CÂMPUS GURUPI

ANEXO V

EDITAL N.º 6/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

Eu, _____,
portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____,
DECLARO, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que minha família auferir renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que minha família possui _____ membros, dos quais _____ possuem renda.

Anexo a esta declaração, seguem os documentos previstos no item 11. do EDITAL n.º 2/2017/GUR/REI/IFTO, de 10 de janeiro de 2017, necessários para confirmação do que se afirma.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Gurupi-TO, _____ de _____ de _____.

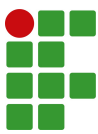
Assinatura do Candidato/Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Diretor-geral Substituto**, em 17/01/2017, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003690** e o código CRC **661A8D91**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

